



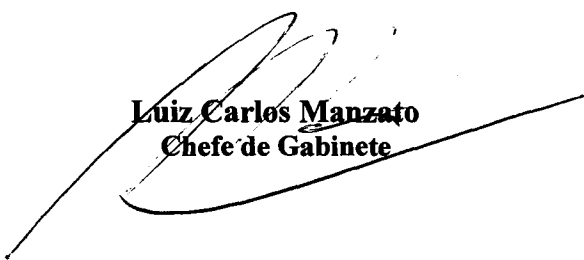
Ofício nº 2465/2016-GAPRE

Maringá, 01 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 530/2016, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita a implantação de uma faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, defronte do Hipermercado Angeloni, na Zona 07, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Faixa Elevada

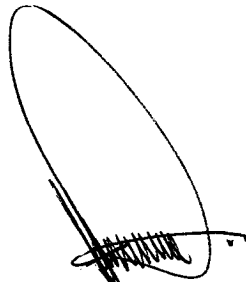
Solicitante: Ver. Ulisses Maia

Informamos que, conforme a nova resolução do CONTRAN (495/2014), as faixas elevadas poderão ser implantadas somente em vias que apresentem características operacionais para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h.

A Av. Bento Munhoz da Rocha Neto possui velocidade regulamentada de 60 km/h.

Portanto, não vemos viabilidade de atendimento a presente solicitação.

Att.



Fábio José Ribeiro
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015



Fabiane D. Gimenes Pradeira
Engenheira Civil
CREA 04450-0/PA

29/8/2016